CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035118
PROC. CMI 4900/2025
09/10/2025 11:15
IND 2538/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo entre os departamentos competentes para realização de uma campanha integrada de conscientização sobre os perigos do metanol, seus riscos à saúde e ao meio ambiente, bem como formas seguras de manuseio e descarte.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo entre os departamentos competentes — especialmente as Secretarias de Saúde, Educação, Comunicação e Segurança Pública — a realização de uma campanha conjunta de conscientização sobre os perigos do metanol e os riscos relacionados à adulteração de bebidas alcoólicas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo alertar e proteger a população diante dos casos recentes de adulteração de bebidas alcoólicas com metanol, registrados em diversas regiões do país, inclusive com ocorrências de intoxicações graves e óbitos.

O metanol é uma substância altamente tóxica, utilizada principalmente como solvente industrial e combustível. Quando ingerido, mesmo em pequenas quantidades, pode causar cegueira irreversível, danos neurológicos e, em casos mais severos, morte.

A adulteração de bebidas alcoólicas com metanol é uma prática criminosa e de alto risco, que muitas vezes ocorre em produtos clandestinos ou sem procedência, vendidos irregularmente. Por isso, é fundamental que o Poder Público, por meio de seus departamentos, promova uma campanha ampla de conscientização com foco em:

- Alertar a população sobre os perigos de consumir bebidas de origem duvidosa;
- Informar sobre os sintomas da intoxicação por metanol e os procedimentos de emergência;
- Orientar comerciantes e consumidores sobre como identificar produtos suspeitos;
- Reforçar a importância da fiscalização e denúncia de locais que comercializam bebidas adulteradas.

A ação pode envolver divulgação nas redes sociais, panfletos informativos, palestras educativas e campanhas nas unidades de saúde e escolas, fortalecendo a prevenção e a conscientização da população.

Essa medida tem caráter preventivo e educativo, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública, o combate ao comércio irregular de bebidas e a redução de riscos à vida e à segurança dos cidadãos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador